



DECRETO Nº 06247/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4922 de 16 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 73.715,94 (setenta e três mil setecentos e quinze reais e noventa e quatro centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.01.15.451.1504.1.041 - CONSTRUCAO E REMODELACAO PARQUES, PRACAS E JARDINS				
449051 - Obras e Instalacoes	2717	CIP	117	73.715,94
TOTAL DE CRÉDITOS				73.715,94

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	73.715,94
TOTAL DE RECURSOS	73.715,94

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 27 de dezembro de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal